

PORTARIA GP Nº 190/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 20/02/2025, entre este Município e o servidor EDKÊNIO VITÓRIO SILVA DOS SANTOS, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 20/02/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **EDKÊNIO VITÓRIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG de nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

JOSE BARTOLOMEU  
DE ALMEIDA MELO  
JUNIOR:0190288540  
6

Assinado digitalmente por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR/0190288540  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFID - CPF AS, OU=SEM BRANCO, CN=#211100000172, OU=Presencial, CN=JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR/0190288540  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Palmares/PE  
Formato PDF: Reader Versão: 2025.1.0

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE